

ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2017, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos vinte (20) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), às dez (10) horas no Plenário Legislativo “Benedito Rodrigues” da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Vereadores sob os trabalhos do Senhor Vereador Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Legislativa Ordinária, convoca o Senhor Vereador Hemerson Soares para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após o senhor Presidente convoca a Senhora Vereadora Regina Oliveira 2ª Secretária para fazer a chamada dos Senhores Parlamentares para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Benedito Martins, Hemerson Soares, Irailton Fernandes, João Osmar, Manoel Costa, Orlando Júlio, Paulo Cícero, Regina Oliveira e Sílvio Santa Brígida. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão Ordinária e convoca o Senhor Vereador Sílvio Santa Brígida para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, após lida a Ata é submetida em discussão havendo contestação do Vereador João Osmar, citou que em seu pronunciamento disse que a ambulância que fora pedida ao Senador Flexa Ribeiro trata-se de uma UTI e como não houve mais contestação a Ata é submetida em votação sendo aprovada com alteração. Dando prosseguimento neste horário o Vereador 1º Secretário fez a leitura do Expediente: Correspondências recebidas: Requerimento de nº 068/2017 de autoria do vereador Irailton Fernandes, requereu ao Prefeito Municipal de Quatipuru, a construção de praça (área de lazer) na Comunidade Arariba, neste município. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Leis, sobre o projeto de lei nº 005/2017, dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Quatipuru, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências, assinado pelos Vereadores membros da dita Comissão: Irailton José da Costa Fernandes – Presidente; Manoel Costa de Aviz - Relator e Orlando Júlio da Silva – Membro. Da Comissão de Finanças e Orçamento, assinaram os Vereadores: Benedito Araújo Martins – Presidente: Sílvio Santa Brígida Alves – Relator e Regina de Fátima Oliveira – Membro. No conteúdo dos pareceres os Membros opinam pela aprovação do projeto de Lei, tendo a Comissão de Finanças, apresentou Emendas, para que assim possam cumprir sua finalidade e atender melhor os interesses da municipalidade, razão pela qual em debate com os ditos Membros das Comissões, resolvem propor emendas em prol da realização do bem comum. Remanejamentos: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) Ação 05 – manutenção do gabinete do Prefeito Municipal. Destinação e Remanejamento Valor R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais): Ação 024. Apoio a Pesca Artesanal. Destinação e Remanejamento, valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) – Ação 064, Apoio e incentivo as manifestações artísticas e outros. Destinação e Remanejamento valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Ação 065 – Apoio e incentivo ao esporte amador. Destinação e Remanejamento, valor R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) – Ação 069 – Manutenção de Eventos Culturais. Destinação e Remanejamento – valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) – Ação 077 – Construção ou recuperação de micro sistema de abastecimento de água. Emenda Justificativa, especificadamente na Ação 024, programa 005, gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura, ação apoio artesanal, descrição, apoiar as atividades pesqueiras destinadas ao consumo familiar e ao mercado local. Projeto de Resolução nº 04/2017, de 20 de Outubro de 2017, dispõe

cedido. Disse o vereador, há houve algumas conversas com o Diretor do Departamento de Tributos e Arrecadação da Prefeitura para as providencias e até agora nada foi feito, inclusive com referência a mil e quinhentos quilos de corvina que chegou no porto desta cidade e o peixe foi vendido para marreteiros, ficando a população a mercê do pescado. Continuou com o seu pronunciamento o vereador IRAILTON FERNANDES, disse ainda, devemos tomar providências e não deixar estas coisas estarem acontecendo e a população sem que tenha o peixe para se alimentar e segundo já ouviu algumas pessoas que moram fora de Boa Vista e vem pra comprar peixe não podem adquirir porque o peixe é vendido para marreteiros para levar para outros Estados. Deve a qualquer dia ter peixe armazenado pra venda em Boa Vista. O vereador se refere sobre a situação da Travessa Neves no bairro Castelo em Boa Vista que deve ser jogado carradas de aterro para minimizar o sofrimento dos moradores que há vinte anos sofrem com as águas da maré. O vereador apela para este fim. APARTE do Vereador HEMERSON, cedido. Disse o vereador, sobre esta situação, já levou até a travessa Neves, o Prefeito, o Vice-Prefeito, até o ex-Secretário de Obras para verem a situação da via pública e dos moradores e até agora nada foi feito. Continua com seu pronunciamento o vereador IRAILTON FERNANDES, disse mais, aborda sobre uma questão lamentável que está ocorrendo principalmente na escola estadual João Paulo em Boa Vista, os alunos passam a maior parte dos horários sem professores por falta dos profissionais, inclusive o de educação física que vem uma vez por semana e ainda falta, o Vereador apela que seja formada uma Comissão para ir até a Seduc em Belém tratar desta situação, tudo isto o vereador acredita que seja falta de gestão na escola. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente encerra este horário e iniciada a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetida em discussão as matérias em pauta. O requerimento de nº C68 do Vereador Irailton Fernandes, os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Leisa, Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 005/2017 do PPA para os períodos 2018 a 2021 e ainda as Emendas, também o Projeto de Resolução de nº 004/2017, sobre os procedimentos de acesso público às informações da Câmara Municipal de Quatipuru, foram discutidas e após a discussão, é iniciada a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, submetida em Votação as matérias em pauta. O requerimento de nº 068/2017, do vereador Irailton Fernandes, o Projeto de Lei nº 005/2017 do PPA dos períodos 2018 a 2021 do município de Quatipuru juntamente com Pareceres e Emendas e ainda o Projeto de Resolução nº 04/2017, de acesso público as informações da Câmara Municipal de Quatipuru, foram aprovadas por unanimidade. E como nada mais havia a ser tratado o Senhor Presidente encerra a Sessão Legislativa e convoca os Senhores Parlamentares para á próxima Sessão Ordinária dia 27 de Outubro, deseja a todos feliz final de semana. Eu, Benedito Leglito da Silva Filho, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata, após lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, estado do Pará, em 20 de Outubro de 2017.

Presidente: Paulo Liccero da S. Reis
1º Secretário: Silva José Bergado
2º Secretário: Rogério Costa Oliveira
Vereador: Benedito Leglito da Silva
Vereador: Hemerson Sousa da Costa

Vereador: Mamuel Costa de Saiz
Vereador: ~~_____~~
Vereador: Inácio Fernandes
Vereador: _____